



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2081/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00029760, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor LUCIANO LARA ZEQUINAO, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária da Comarca de Cascavel, a usufruir vinte (20) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/03/2014 a 25/03/2019, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2023.00132565, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 27 de fevereiro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná